



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 57/2026

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 579 EM 09/06/26

FUNCIONÁRIO(A)

Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pedeserrense e dá outras providências.

Autor: Vereador Paulo Magno Sampaio.

Relator: Vereador José Ronivon dos Santos Rios

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/26 que concede Título Honorífico de Cidadão Pedeserrense ao Sr. Paulo Veloso Santos Azi Deputado Federal , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pé de Serra e à sua população.

Compete a esta Comissão analisar os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa da matéria.

II – ANÁLISE

Após análise do projeto, verifica-se que a matéria encontra amparo na legislação vigente e está em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e as atribuições do Poder Legislativo Municipal.

A proposição observa os requisitos formais e materiais exigidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, não havendo vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam sua tramitação.

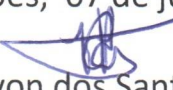
A concessão de Título Honorífico de Cidadão Pedeserrense constitui justa homenagem às pessoas que contribuem significativamente para o

desenvolvimento do Município, fortalecendo os laços de reconhecimento e valorização daqueles que prestam relevantes serviços à comunidade.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o Relator manifesta-se pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA do Projeto de Decreto Legislativo, emitindo PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2026.


José Ronivon dos Santos Rios
Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida na forma regimental, acompanha o voto do Relator, opinando FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, _ de ____ de 2026.

Gilvanio Figueiredo dos Santos
Presidente

Misael Bandeira Lopes
Membro